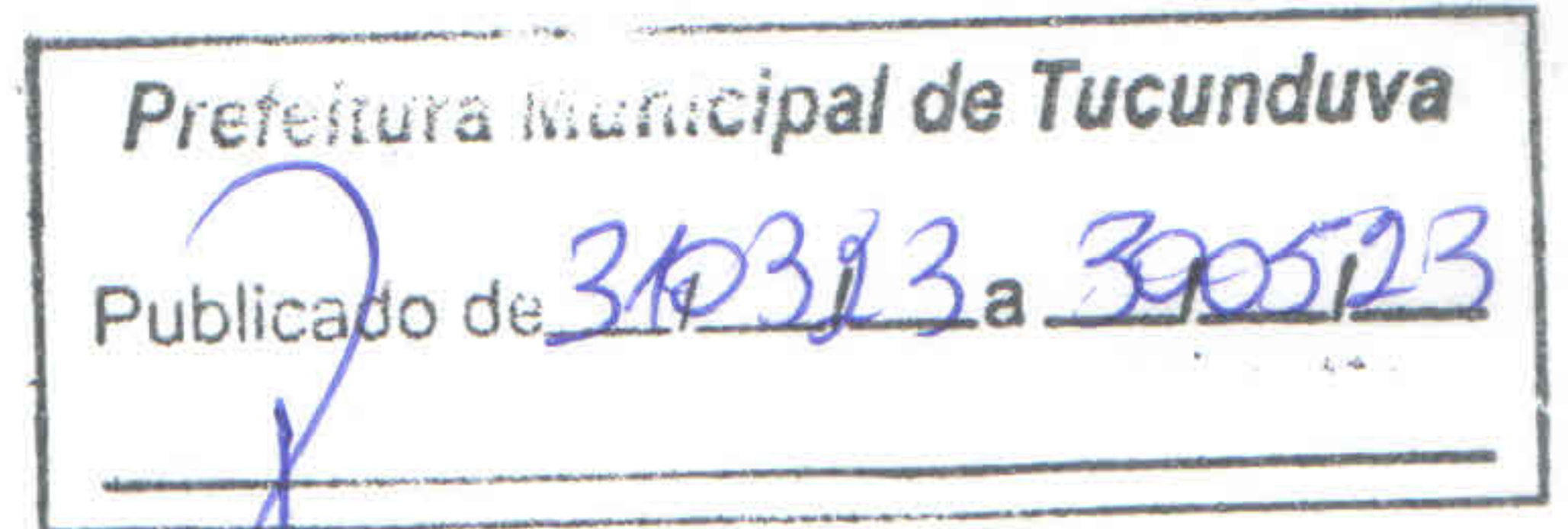




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 214 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) POR ESCOLARIDADE.

O Vice Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDE** a gratificação de 5% (cinco por cento), por escolaridade, por ter concluído o Ensino Fundamental, ao servidor João Pedro Luzni Gehlen, conforme a Lei Municipal nº 1.151/2022 de 10 de Novembro de 2022.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 31 DE MARÇO DE 2023.


Darci Luis Ferreira
Vice Prefeito Municipal
Decreto nº 756/2023

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos